

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº086/2026 - Data: de 14  
de maio de 2026.



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Espanha nº 66, Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41) 3608-7613

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

Ofício nº 677/2026 – SME

Fazenda Rio Grande, 08 de Maio de 2026.

**Assunto:** Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público.

Considerando que o inciso III do artigo 208 da Constituição Federal de 1988 determina que o Estado deve garantir atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, e que esse atendimento deve ocorrer de forma efetiva e inclusiva, torna-se imprescindível o fortalecimento de instituições especializadas na área.

O artigo 208 da Constituição Federal também estabelece que o dever do Estado com a educação deve ser efetivado mediante a garantia de:

- Educação básica obrigatória e gratuita;
- Progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- Atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência;
- Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística.

O atendimento educacional para todos será garantido pelo Estado, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme preconiza a legislação vigente.

Dessa forma, nos termos do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, para este acordo específico não é exigido chamamento público, uma vez que se faz inviável a competição com outras organizações em razão da natureza singular do objeto, sendo a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA**



**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Espanha n° 66, Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41) 3608-7613

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

**RIO GRANDE (APAE)** a única entidade no Município que oferece esse serviço de atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência.

Salientamos, ainda, que a APAE de Fazenda Rio Grande é a única instituição que detém, além da experiência adquirida ao longo de sua atuação, o profundo conhecimento sobre a situação individual e familiar de cada educando atendido, garantindo um acompanhamento especializado e personalizado.

Diante do exposto e considerando:

- A necessidade do Município em relação ao atendimento especializado de educandos com deficiência;
- A realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda por atendimento educacional especializado na Rede Municipal;
- Que a APAE de Fazenda Rio Grande é a entidade que historicamente se encarrega desse atendimento, possuindo experiência consolidada e pleno conhecimento sobre os alunos atendidos;

Solicitamos a formalização da parceria com a APAE de Fazenda Rio Grande para a continuidade do atendimento especializado, garantindo a inclusão e a qualidade educacional dos educandos com deficiência no Município.

Atenciosamente,

Fazenda Rio grande, 08 de Maio de 2026.



**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Espanha n° 66, Nações

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41) 3608-7613

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.

**Lilia de Jesus de Lima Faria – Matrícula: 351736/351122**  
**Coordenação/Assessoria I – Educação Especial**

Documento assinado digitalmente



**LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA**  
Data: 08/05/2026 16:06:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Guilherme Silva Luiz Carlos – Matrícula: 352626**  
**Diretor-Geral Decreto 7731/2025**

Documento assinado digitalmente



**GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**  
Data: 12/05/2026 08:37:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Ednelson Queiroz Sobral**  
**Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022**

**EDNELSON QUEIROZ** Assinado de forma digital por  
**SOBRAL:87238470934** EDNELSON QUEIROZ  
SOBRAL:87238470934  
Dados: 2026.05.12 16:00:31 -03'00'

**Luiz Sérgio Claudino**  
**Prefeito Municipal**

**luiz sergio** Assinado de forma digital por  
**claudino:7573653590** luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.05.13 15:04:28  
4 -03'00'